



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - COLEGIO DE DIRIGENTES



ATA DE REUNIÃO Nº 6/2021 - REI-CLD (11.02.37.18)

Nº do Protocolo: 23147.002047/2021-27

Vitória-ES, 14 de abril de 2021.

No dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às nove horas, por webconferência, sob presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, Sr. Luciano Toledo; da Pró-reitoria de Ensino, Sra. Adriana Pionttkovsky; da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Sr. André Romero; da Pró-reitoria de Extensão, Sr. Renato Tannure; da Diretoria Executiva, Sra. Danielli Veiga Carneiro Sondermann; da Diretoria de Tecnologia da Informação, Sr. Johnathan Dezan; do campus de Alegre, Sr. Romulo Matos de Moraes; do campus Barra de São Francisco, Sr. José Alexandre Gadioli; do campus Cachoeiro do Itapemirim, Sr. Edson Maciel Peixoto; do campus Cariacica, Sr. Lodovico Ortlieb Faria; do Centro de Referência em Educação, Empreendedorismo e Inovação Aberta, Sr. Tadeu Pissinatti; do Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância, Sra. Mariella Berger Andrade; do campus Colatina, Sr. Octávio Cavalari Júnior; do campus Guarapari, Sr. Gibson Dall'Orto Muniz; do campus Ibatiba, Sr. Eglon Rhuan Salazar Guimarães; do campus Itapina, Sr. Fábio Lyrio; do campus Linhares, Sra. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani; do campus Santa Teresa, Sr. Milson Lopes de Oliveira; do campus São Mateus, Sr. Aloísio Ramos da Paixão; do campus Piúma, Sr. Marcelo Fanttini Polese; do campus Serra, Sr. José Geraldo Neves Orlandi; do campus Venda Nova do Imigrante, Sr. Aloísio Carnielli; do campus Viana, Sra. Regiane Teodoro do Amaral; do campus Vila Velha, Sr. Diemerson Saquette; do campus Vitória, Sr. Hudson Luiz Cogo. O Presidente cumprimentar os presentes, abre a reunião e faz leitura da minuta da pauta, com os seguintes itens: **1. Informes; 2. Apreciação do Regimento do Conselho de Gestão Campus Cachoeiro do Itapemirim; 3. Apreciação do Ofício CRT ES; 4. Apreciação da Minuta Matrícula Aluno Visitante Cursos Graduação Ifes Disciplinas Isoladas; 5. Apreciação da Minuta de eleição de Coordenador de Curso; 6. RETIRADO DE PAUTA - Apreciação da Minuta de Resolução que normatiza a oferta de componentes curriculares a distância e o uso de tecnologias educacionais nos cursos presenciais do Ifes; 7. Apreciação da Minuta de Regulamento do Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do Ifes; 8. Apreciação da Proposta de alteração do Anexo V da Resolução do Conselho Superior nº 02/2016, que regulamenta o Programa Institucional de Apoio à Pós-graduação Stricto Sensu (PROPÓS); 9. Apreciação da proposta de alteração do Regimento do Fórum de Assistência Estudantil - Resolução CS 31/2020 de 28 de julho de 2020; 10. Apreciação da proposta de resolução para regulamentar o primeiro semestre de 2021 em relação às atividades letivas.** O Presidente abre o item 1 e avisa que a instituição e seus gestores devem dar atenção especial ao ano de 2021 que, até a vacina estar disponível a todos, será um desafio muito grande, por isso, destaca a necessidade de se preservar a comunidade acadêmica neste momento difícil, e que, com a ajuda de Deus, as melhores decisões possíveis possam ser tomadas. Destaca que o orçamento foi tratado em uma reunião em Brasília com o Ministro da Educação, e que, posteriormente, recebeu informações de que o ministro tenta recuperar 20% do orçamento de custeio que está na LOA. Detalha que, durante o encontro em que estava como Presidente do Conif, foi muito direto e sincero ao explicar ao ministro que, da forma que as coisas estavam sendo encaminhadas, inevitavelmente haveria pedaladas fiscais e que ele seria o responsável, destacando as economias que os institutos federais têm feito há 4 anos. Explica que também expôs os problemas do financeiro com o Sr. Adauto, subsecretário do Mec, e que está agendada uma reunião com o Sr. Vitor, secretário executivo da CGU, cujo tema será apenas o Ifes. Divulga que, na reunião, discutiu-se a questão da portaria 938 e dos 200 dias letivos, destacando que o ministro se opôs a qualquer flexibilização do quantitativo de dias, justificando-se no fato de que a própria portaria traz algum tipo de flexibilização. Divulga que não há uma data para liberação de parte do orçamento, pois é necessário a publicação do decreto que aprova o orçamento, acrescentando que, em relação ao custeio, haverá informações na terça-feira. Passa a palavra para o pró-reitor André Romero que relata um contato com o coordenador do doutorado da UENF que solicitou o encaminhamento das vagas, visto que era previsto o início do processo em fevereiro. Destaca que contactou os diretores-gerais sobre uma proposta de distribuição de vagas que está em conformidade com a demanda da PNP. Apresenta a distribuição de vagas: Aracruz, 1; Cachoeiro de Itapemirim, 5; Cariacica, 1; Colatina, 1; Guarapari, 1; Linhares, 1; Nova Venécia, 1; São Mateus, 2; Serra, 1; Vila Velha, 1; Vitória, 3; Santa, 1; Alegre, Barra de São Francisco, Cefor, Centro Serrano, Ibatiba, Itapina, Montanha,

Piúma, Reitoria, Venda Nova do Imigrante e Viana, 5 vagas; totalizando 25 vagas. O Colégio de Dirigentes aprova a distribuição de vagas ofertadas. O pró-reitor Luciano informa o envio de e-mail aos diretores-gerais sobre a necessidade de definição dos cargos e dos perfis que vão para o edital de remoção a ser lançado na semana que vem. Relata que o cargo de assistente social que veio em contrapartida da redistribuição da servidora Wanessa não deve ser lotado na Reitoria, visto que há campi que não tem este cargo, por isso, haverá uma reunião com os campi que não tem este cargo para definir para qual deles será encaminhada a vaga. Relata que, por questões de relacionamento, um docente do campus Viana, apto a ministrar disciplinas de filosofia e sociologia, está à disposição dos campi, de preferência da Grande Vitória, para lecionar estas matérias. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para o dirigente Edson que relata que o regimento está em conformidade com a Resolução CS nº 3/2020, destacando o caráter consultivo do Conselho de Gestão e se colocando à disposição para quaisquer dúvidas. O dirigente Milson destaca a relevância do tema e parabeniza pela elaboração do trabalho, no entanto, ressalta que no artigo 2º traz uma questão relevante, ou seja, a ideia de 23 membros no total e paridade em técnico-administrativos e docentes, argumentando que, por serem cargos de livre nomeação, a paridade deve ser realizada dentro da gestão e não fora dela. O dirigente Edson responde que esta paridade é difícil, no entanto, acrescenta que tal determinação encontra-se na Resolução CS nº 3/2020. O dirigente Milson sugere que a paridade seja para os membros eleitos. O dirigente Edson explica que, se o Colégio de Dirigentes, entender que a paridade deva ser entre os representantes eleitos e não entre os membros natos, deve-se encaminhar tal proposição, no entanto, considera difícil de realizar tal paridade. O Presidente sugere que o Colégio se manifeste acerca do Regimento do Conselho de Gestão do Campus Cachoeiro do Itapemirim, e fica registrado a necessidade de se tratar, posteriormente, a questão da paridade. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável ao Regimento do Conselho de Gestão do Campus Cachoeiro de Itapemirim. O Presidente abre o **item 3** e relata que é uma solicitação do CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) para ter um assento no Conselho Superior. Destaca que uma solicitação desta natureza tem impacto nas normas institucionais, principalmente no Regimento do Conselho Superior, Resolução CS 23/2010, que define nominalmente quais entidades compõe as representações na sociedade no Conselho Superior. Por isso, como pode ser verificado na resposta encaminhada ao CRT, tal questão deve ser analisada pelo Colégio de Dirigentes que deve considerar dois pontos principais: 1- Os técnicos industriais já são representados no Conselho Superior pelo Sintec-ES que tem participado efetivamente das reuniões e cuja representação atual tem uma aluna egressa do Ifes campus Piúma. 2- Para que o CRT-ES participe do Conselho Superior, uma representação atual teria que ser excluída, alterando o Regimento do Conselho Superior, ou incluindo uma nova representação, alterando o Estatuto do Ifes. Diante do exposto, solicita que o Colégio de Dirigentes se manifeste sobre a solicitação: - Caso a manifestação seja favorável, encaminharemos o processo para o Conselho Superior, cabendo definir se essa inclusão será por meio da exclusão do Sintec-ES ou de uma nova representação. - Caso a manifestação seja contrária, encaminharemos um ofício ao CRT-ES, solicitando, caso o Sintec-ES concorde, que a chapa indicada pelo sindicato tenha uma indicação do CRT-ES. O dirigente José Alexandre Gadioli desta a importância do CRT para os técnicos industriais, questionando como o Crea é representado no Conselho Superior. O Presidente responde que o Conselho Superior trabalha com os sindicatos e não com os conselhos. O dirigente Carnielli explica que esta solicitação foi baseada na representatividade, visto que o conselho é maior que o sindicato, e na possibilidade de se gerar mais uma vaga no Conselho Superior. Enfatiza que, de forma alguma, pensou-se em excluir a representação do Sintec, e que acredita que pode haver uma discussão e um acordo entre o Sintec e o CRT. O Presidente explica que, se mudar a lógica de representatividade, todos os demais conselhos podem requerer representação no Conselho Superior, sugerindo que, caso haja manifestação contrária do Colégio de Dirigentes, será elaborado um ofício ao CRT para que a chapa seja composta pelo Sintec e pelo CRT. O Colégio de Dirigentes manifesta-se contrário a um assento do CRT no Conselho Superior do Ifes. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o diretor Aldieris que destaca que esta minuta trata do aluno que cursa disciplina isolada, visto que não há regulamentação no Ifes para esta condição. Destaca que o trabalho se iniciou no ano passado e que o processo tramitou pela Câmara de Graduação e pelo Cepe. Declara que é uma norma necessária para a instituição e que contempla as demandas da sociedade, esclarecendo que o aluno especial pode cursar até 4 disciplinas sem vínculo com a instituição. A diretora Larissy destaca que a comissão foi formada em 2019, explicando que a discussão baseou-se nas situações que ocorriam nas universidades e nos institutos federais, destacando que, durante o processo, foram consultados a servidora Moramey, o CRA, e o Fórum dos Diretores de Ensino. O dirigente Edson parabeniza o trabalho, pois em certos aspectos o Ifes tem que fazer ações semelhantes às da universidade, sugerindo a inserção de um prazo no calendário acadêmico com o intuito de simplificar o processo. O diretor Aldieris explica que a primeira versão seguia essa linha, com a tramitação e discussão do tema, foi verificado a necessidade de visibilidade e de transparência. A diretora Larissy complementa destacando que o edital tem uma maior divulgação, e que não será muito complexo, para que o campus possa resolver quaisquer problemas. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à Minuta Matrícula Aluno Visitante Cursos Graduação Ifes Disciplinas Isoladas. O dirigente José Alexandre Gadioli, ao destacar que o campus Aracruz recebia alunos da Dinamarca, Chile e do México, vindos pelo Rotary, constata que não há uma legislação que

abarque o ensino técnico, solicitando o contexto para aprofundar discussões neste sentido. O Presidente aprecia a sugestão do dirigente, solicitando que se faça o registro para discussões posteriores. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o diretor Márcio Có que relata que a comissão tratou deste assunto a partir de uma resolução do Cefetes de 2003, e que, em 2019, recebeu muitas contribuições, das quais resultaram em muitos ajustes no texto. Explica que, por causa das contribuições, a minuta foi retirada de pauta para adequação, retornando sua tramitação normal no ano passado, e passando pelo Fórum de Diretores de Ensino, Câmara de Graduação, e Cepe. Explica que, em todos estes órgãos houve sugestões e assim, o documento veio se transformando ao longo da tramitação que resultou em 17 artigos. O dirigente Rômulo relata que, baseado no artigo 11, se não houver candidatos, a indicação fica sob responsabilidade do diretor-geral, no entanto, esta indicação está condicionada a dois critérios, enfatizando que esta restrição pode ser um impeditivo. O diretor Márcio explica que o artigo 11 indica uma priorização, uma orientação, não é mandatório. O dirigente José Alexandre Gadioli destaca que muita gente não quer participar, por isso, é mais fácil pedir do que atender, pois só quem passa a ser coordenador e se coloca na posição de negociação sabe o quão difícil é ser gestor público. O dirigente Edson destaca que nas coordenações que tem verticalização, há poucos professores lotados, mas que dão aulas em mais de uma coordenadoria, e neste caso só votam os professores lotados na coordenadoria. Além do mais relata que há coordenadores que permanecerem coordenadores apenas mudando de coordenação, e tal prática é prejudicial visto que o coordenador pode não ter o devido conhecimento da área. O dirigente Aloísio Carnielli concorda em incentivar a participação dos servidores, mas em algumas situações eles não querem, e não raro, não há ninguém para ser coordenador. Diante desta dificuldade, concorda com o incentivo, que é algo feito constantemente pela instituição, mas que, no caso extremo, seja possível indicar quem estiver disponível. O diretor Márcio Có explica que no artigo 5º está previsto em quem vai votar, além de prever que os docentes que atuaram no curso tem direito a voto. Sobre a mudança de coordenadoria, destaca que é uma decisão administrativa que depende de um ato do diretor-geral, e pode ser um caso muito particular. Em resposta as considerações do dirigente Carnielli, esclarece que o artigo 11 indica que não havendo candidatos o diretor-geral deverá indicar. O dirigente Fábio Lyrio sugere que o artigo 13 comece com a expressão "Em caso de vacância por motivo de licença...". O Colégio de Dirigentes, considerando a proposta de alteração acima, manifesta-se favorável à minuta de eleição de Coordenador de Curso. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o pró-reitor André Romero que destaca a necessidade de um programa que permita trabalhar a pós graduação *stricto sensu*, possibilitando desenvolver o programa, e destaca que esse regulamento objetiva, também, acompanhar o processo de evasão. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável à Minuta de Regulamento do Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do Ifes. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para o pró-reitor André que explica o que é o Pro-pós, destacando que, na resolução atual existe a possibilidade de concessão de bolsas, e a por isso, incluiu-se a possibilidade de que este recurso possa ser utilizado por bolsistas da graduação com o intuito de atuar na administração. O diretor Pedro Leite esclarece que a Capes está valorizando a integração entre graduação, mestrado e doutorado, por isso, incluir que o fomento também seja captado em nível de graduação facilitará esta integração. O pró-reitor Renato Tannure destaca que, no inciso II, no item 3, seria interessante que fossem colocados nas atividades acadêmicas e de gestão, pois é importante que o bolsista tenha uma experiência um pouco mais ampla, sugerindo o seguinte texto: Dar apoio às atividades acadêmicas e de gestão dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* por meio de bolsas para alunos dos cursos de graduação do Ifes para ajudarem na realização destas atividades. O Colégio de Dirigentes, ao aprovar a sugestão acima, manifesta-se favorável à proposta de alteração do Anexo V da Resolução do Conselho Superior nº 02/2016. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que faz um breve contextualização sobre as atualizações dos regimentos dos fóruns, destacando que estes órgãos são consultivos e de assessoramento do Cepe, e como suas pautas tem predominância com temas de ensino, a Proen faz a gestão e a organização. Explica que após aprovação do Conselho Superior foram feitas as portarias de atualização, e que alguns fóruns tiveram dificuldade de composição, principalmente o FIAE. Assim, o assunto voltou ao Cepe, destacando que não se pode trabalhar sem a representação de todos os campi. No caso do FIAE, há um número expressivo de campi que não conseguem atender ao estipulado no artigo 3º., pois falta um coordenador nesta coordenadoria, assim, o Cepe atacou a interpretação do FIAE e pediu que fosse feita uma revisão neste artigo com o intuito de se organizar o FIAE. A servidora Karina lê o artigo e a proposta, e explicando-as. O dirigente Diemerson solicita que, para efeito de padronização, que estas alterações sejam feitas em todos os fóruns, pois as propostas dos diretores visavam uma uniformidade entre os regimentos. O dirigente Alexandre Gadioli destaca que o campus Barra de São Francisco indicou uma servidora e que o FIAE não aceitou, enfatizando que, diante desta negativa, é praticamente impossível para os campi que não tem a coordenadoria indicarem representantes para o FIAE. O Presidente destaca que todos os campi tem que participar, e por isso, é necessário encontrar um caminho. A dirigente Regiane sugere que se destaque campus avançado. A pró-reitora Adriana explica que os documentos institucionais não estão fazendo a diferenciação de campus avançado, mas que verificará essa questão. Explica que em reunião do Colégio de Dirigentes, realizada na Fábrica de Ideias, sobre o regimento dos fóruns, os diretores defenderam a padronização,

ênfatisando a argumentaão dos representantes dos f3runs pela qual era imposs3vel padronizar diante da especificidade de cada campus. Destaca que o argumento n3o foi acatado pelo Col3gio de Dirigentes e que o Conselho Superior aprovou os regimentos a partir das adequa3es propostas pelos dirigentes. Neste contexto, informa que a negativa do FIAE 3 indica3o de Barra de S3o Francisco baseou-se na pr3pria resolu3o, acrescentando que outros f3runs conseguiram se recompor, mas o FIAE n3o. Assim, solicita aprova3o da proposta para que se possa continuar com o trabalho colaborativo, visto que estas quest3es precisam ser discutidas, e neste momento, elas ultrapassam a padroniza3o. O dirigente Jos3 Alexandre Gadioli destaca que o campus Barra de S3o Francisco n3o ser3 impeditivo, visto que deseja o melhor para institui3o, assim, concorda com as altera3es. O pr3-reitor Renato Tannure sugere, baseado na coloca3o da dirigente Regiane, que o termo utilizado seja "unidades", se necess3rio colocando no preambulo a terminologia "neste regulamento entende-se como unidades do Ifes os campi, campi avanados e Cefor". O dirigente Diemerson declara que a argumenta3o da pr3-reitora Adriana 3 perfeito e que de modo algum os diretores-gerais hostilizaram as quest3es apresentadas pelos n3cleos e f3runs, visto que o desejo era caminhar juntos. Relata que houve problemas, muitos se machucaram no caminho, exp3e que foi hostilizado por um n3cleo, no entanto, para o avano institucional, deve-se caminhar e trabalhar juntos, pois tanto os n3cleos quanto os f3runs n3o s3o entidades paralelas, e sim lugares de articula3o das gest3es, por isso, neste momento, 3 necess3rio um apaziguamento para que se possa trabalhar. O Presidente relata que 3 necess3rio encontrar equil3brio, pois tem-se feito uma enorme defesa em rela3o 3 assist3ncia estudantil, que se caracteriza por uma a3o dentro e fora da, visto que a rede n3o aceita a redu3o do valor da assist3ncia estudantil. A pr3-reitora Adriana informa que esta discuss3o 3 bem vinda e oportuna, principalmente em se tratando do FIAE, cujas a3es e declara3es nem sempre foram amistosas para com os dirigentes, no entanto, declara que apesar das dificuldades enfrentadas com o f3rum, desde a 3poca em que fora diretora-geral de Centro Serrano, procurou entender seu funcionamento e papel na institui3o. Ênfatisa que os f3runs n3o tem autonomia, pois s3o 3rg3os consultivos do Cepe, mas, infelizmente, alguns f3runs e tamb3m n3cleos ainda n3o compreenderam seu papel institucional, dedicando-se 3 milit3ncia em vez de realizar um trabalho em prol do Ifes. Neste contexto, relata que os f3runs t3m que encontrar alternativas para os problemas institucionais e n3o criarem outros, destacando que muitas situa3es se acumularam ao longo do tempo, e 3s vezes, somente quando se est3 no fundo do poo, pode-se ter a clareza necess3ria para uma a3o que auxilie a institui3o como um todo. Acrescenta que, por causa dos problemas, n3o raro a Proen parece como culpada por n3o conduzir adequadamente esta quest3o, no entanto, os dirigentes conhecem muito bem os servidores que comp3em os f3runs, pois s3o servidores dos campi. Finaliza agradecendo a oportunidade de falar abertamente, pois a gest3o reconhece as dificuldades dos campi. A dirigente Cl3udia parabeniza a fala da pr3-reitora e ênfatisa a necessidade de se avaliar algumas manifesta3es que privam direitos dos alunos. O Presidente parabeniza o trabalho da pr3-reitora Adriana, ênfatisando que apenas o Conselho Superior, no Ifes, 3 um 3rg3o deliberativo, os demais s3o apenas consultivos. Destaca o trabalho que tem sido feito para que todos os 3rg3os e servidores compreendam sua fun3o institucional, e considerando os problemas que aconteceram, sugere que eles sejam esquecidos para o desenvolvimento e fortalecimento do Ifes, visto que ser3 um momento muito dif3cil que se aproxima, em que haver3 muitas turbul3ncias. Esclarece que ser3 emitido um ato de homologa3o provis3ria, em virtude da urg3ncia na composi3o do FIAE, e que depois esta altera3o ser3 encaminhada ao Conselho Superior que ter3 reuni3o no dia 26/02. A seguir, abre o **item 10** e passa a palavra para a pr3-reitora Adriana que explica que a proposta 3 resultado de um amplo debate que envolve tanto o Ifes quanto a rede federal, e que no cen3rio em que o governo estabelece o dia 1 de maro para o retorno presencial, 3 necess3rio planejar e estabelecer o que ser3 feito e como ser3 feito. Relata que esta proposta prev3 a manuten3o das APNP's durante o primeiro semestre, tendo como data limite 30/06/2021, destacando que este prazo possibilitar3 um acompanhamento dos processos de imuniza3o para que a institui3o possa garantir a segurana dos servidores e dos alunos. Acrescenta que, hoje, considerando as autodeclara3es, n3o h3 quantitativo suficiente de servidores para atender os alunos em um ensino h3brido, por isso 3 necess3rio um planejamento para este momento complicado. Assim, esclarece que esta proposta visa manter as atividades pedag3gicas n3o presenciais at3 30/06/2021, conjugando-as, neste per3odo, com algumas possibilidades de atendimento presencial, principalmente para os finalistas. Explica que tentou-se abrir possibilidades para os campi, mas tem-se a IN que regulamenta a quest3o do retorno gradual e seguro. Declara que o Mec quer saber a previs3o de encerramento de 2021, destacando que o objetivo 3 n3o iniciar com a altern3ncia agora, e sim priorizar os finalistas, aulas pr3ticas e aulas de laborat3rio, possibilitando um retorno gradual e seguro dentro das possibilidades dos campi e da institui3o. O Presidente informa que tem-se discutido a possibilidade de introduzir a altern3ncia, analisando o que efetivamente se caracteriza como ensino h3brido, destacando que pode ser uma boa justificativa para capacita3o. Assim, de acordo com a proposta, a inten3o 3 trabalhar com altern3ncia at3 compreender melhor a quest3o do h3brido, ênfatisando que a Portaria 938 respalda estas a3es institucionais, visto que, neste momento, o Ifes tem que analisar a situa3o do Esp3rito Santo, e a partir das determina3es do Mec e do Minist3rio da Economia, cumprir as obriga3es institucionais, garantindo a segurana de servidores e alunos. Relata que a proposta possibilita analisar o desenvolvimento da campanha de vacina3o,

divulgando que foi solicitado ao ministro a inclusão dos servidores da educação como grupos prioritários. O dirigente Edson ao parabenizar a pró-reitora pela condução do trabalho, apresenta duas questões. A primeira é se as aulas práticas serão para além dos finalistas. A pró-reitora Adriana responde que sim. A segunda, acrescenta o dirigente Edson, refere-se ao artigo 3º, parágrafo único, destacando que em Cachoeiro de Itapemirim há dois cenários para os curso de engenharia e cursos superiores. Explica que, para os docentes, o parágrafo está perfeito. No entanto, se olhar para os alunos e para a área pedagógica, verifica-se que o texto é muito amplo e gera contraponto com a Resolução CS nº 25/2020, pois abre margem para que as aulas sejam APNP's e as avaliações sejam presenciais. A pró-reitora Adriana explica que se pensou em uma alternativa que fosse melhor para os servidores e para os estudantes, e alguns campi defenderam a avaliação, por isso, durante a elaboração do texto, tentou-se aproximar estas posições. O dirigente José Alexandre Gadioli, ao exemplificar uma situação ocorrida em Barra de São Francisco, enfatiza que o texto deve ficar claro para minimizar as possibilidades de interpretação. O dirigente Milson pondera que o Ifes tem uma série de peculiaridades e entre elas, a oferta de internato e alimentação, acrescentando que em Santa Teresa ainda possui a perspectiva de transporte escolar. Elogia o trabalho da Proen pela busca de unidade, no entanto, demonstra sua preocupação para com a diversidade institucional, pois a minuta faz com que as especificidades se encaixem nela, no entanto, sugere que haja mais autonomia dos campi. Assim, acrescenta que a Proen deve se colocar em uma posição que permita que os campi trabalhem com suas especificidades, e neste contexto os campi precisam amadurecer, uma vez que cada decisão de qualquer campus impacta na imagem no instituto. Acrescenta que o retorno não será como era antes da pandemia e se o Ifes fizer uma alternância de tempo e espaço, fatalmente, será um fracasso, por isso, acredita que com o tempo proposto, isto é um semestre, seja suficiente para analisar e planejar e assim, garantir o sucesso da proposta. O dirigente Aloísio Carnielli destaca que o tema deve ser analisado com tranquilidade, uma vez que, se forçar a cobrança pela avaliação, pode ser muito ruim, concluindo que talvez não seja o caminho que o Ifes deva trilhar. A dirigente Cláudia sugere que no artigo 1º seja retirada a palavra necessidade, pois alguns campi podem conseguir fazer algo que julga necessário e outros não, por motivos de ausência de profissional ou de estrutura. A dirigente Sandra manifesta sua incompreensão na necessidade da CAM avaliar junto com a gestão pedagógica, baseando-se no fato de que há campus que não tem CAM. A pró-reitora Adriana responde que possivelmente seja necessário ajustar o texto, destacando que há questão em que não se precisa da avaliação da CAM, no entanto, há questões que são específicas destes profissionais, tais como: atestado médico, questões pedagógicas, dentre outros. O dirigente Edson sugere a seguinte redação para o parágrafo único do artigo 3º: Havendo situações, além de atividades práticas e aulas de campo, que exijam momento presencial, exceto para as avaliações que deverão ser realizadas conforme o disposto no art. 13 da Resolução CS nº 01/2020 e suas alterações, a Gestão Pedagógica junto a Coordenadoria de Curso em diálogo com a Diretoria de Ensino farão a análise e emitirão parecer acerca da execução deste momento, atentando aos protocolos sanitários de biossegurança. O Colégio de Dirigentes, considerando as alterações apresentadas, manifesta-se favorável à proposta de resolução para regulamentar o primeiro semestre de 2021 em relação às atividades letivas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

*(Assinado digitalmente em 20/04/2021 17:50)*  
ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
REI-PROEN (11.02.37.13)  
Matrícula: 1844857

*(Assinado digitalmente em 14/04/2021 10:16)*  
ALOISIO CARNIELLI  
DIRETOR - TITULAR  
VNI-DG (11.02.33.01)  
Matrícula: 270021

*(Assinado digitalmente em 14/04/2021 11:02)*  
ALOISIO RAMOS DA PAIXAO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
SMT-DG (11.02.31.01)  
Matrícula: 2716698

*(Assinado digitalmente em 14/04/2021 10:31)*  
ANDRE ROMERO DA SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
REI-PRPPG (11.02.37.15)  
Matrícula: 1653769

**(Assinado digitalmente em 15/04/2021 16:19)**  
DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN  
DIRETOR - TITULAR  
REI - DIEX (11.02.37.06)  
Matrícula: 1544675

**(Assinado digitalmente em 14/04/2021 14:48)**  
DIEMERSON DA COSTA SACCHETTO  
DIRETOR - TITULAR  
VVL-DG (11.02.34.01)  
Matrícula: 2560543

**(Assinado digitalmente em 14/04/2021 13:37)**  
EDSON MACIEL PEIXOTO  
DIRETOR - TITULAR  
CAI-DG (11.02.18.01)  
Matrícula: 391599

**(Assinado digitalmente em 14/04/2021 14:09)**  
EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES  
DIRETOR - TITULAR  
IBA-DG (11.02.23.01)  
Matrícula: 1872101

**(Assinado digitalmente em 14/04/2021 16:36)**  
FABIO LYRIO SANTOS  
DIRETOR - TITULAR  
ITA-DG (11.02.24.01)  
Matrícula: 1228029

**(Assinado digitalmente em 14/04/2021 20:20)**  
GIBSON DALL ORTO MUNIZ DA SILVA  
DIRETOR - TITULAR  
GUA-DG (11.02.22.01)  
Matrícula: 1544566

**(Assinado digitalmente em 14/04/2021 12:13)**  
HUDSON LUIZ COGO  
DIRETOR - TITULAR  
VIT-DG (11.02.35.01)  
Matrícula: 270383

**(Assinado digitalmente em 14/04/2021 11:15)**  
JADIR JOSE PELA  
REITOR

**(Assinado digitalmente em 07/05/2021 09:29)**  
JOHNATHAN DEZAN VAGO  
DIRETOR - TITULAR  
REI-DRTI (11.02.37.12.03)  
Matrícula: 1592226

**(Assinado digitalmente em 14/04/2021 15:43)**  
JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI  
DIRETOR - TITULAR  
BSF-DG (11.02.17.01)  
Matrícula: 3491804

**(Assinado digitalmente em 14/04/2021 13:46)**  
JOSE GERALDO DAS NEVES ORLANDI  
DIRETOR - TITULAR  
SER-DG (11.02.32.01)  
Matrícula: 1508436

**(Assinado digitalmente em 14/04/2021 17:18)**  
LODOVICO ORTLIEB FARIA  
DIRETOR - TITULAR  
CAR-DG (11.02.19.01)  
Matrícula: 270381

**(Assinado digitalmente em 14/04/2021 14:39)**  
LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
REI-PRODI (11.02.37.12)  
Matrícula: 1545289

**(Assinado digitalmente em 15/04/2021 15:11)**  
MARCELO FANTTINI POLESE  
DIRETOR - TITULAR  
PIU-DG (11.02.28.01)  
Matrícula: 1910631

**(Assinado digitalmente em 15/04/2021 17:15)**  
MARIELLA BERGER ANDRADE  
DIRETOR - TITULAR  
CEF-DIR (11.02.38.01)  
Matrícula: 1509960

**(Assinado digitalmente em 15/04/2021 09:10)**  
MILSON LOPES DE OLIVEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
STA-DIAPL (11.02.29.06)  
Matrícula: 50090

*(Assinado digitalmente em 14/04/2021 14:27)*

OCTAVIO CAVALARI JÚNIOR

*DIRETOR - TITULAR*

*COL-DG (11.02.21.01)*

*Matrícula: 1652521*

*(Assinado digitalmente em 14/04/2021 11:42)*

REGIANE TEODORO DO AMARAL

*DIRETOR - TITULAR*

*VIA-DG (11.02.19.02.01)*

*Matrícula: 1547964*

*(Assinado digitalmente em 09/07/2021 20:44)*

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*REI-PROEX (11.02.37.14)*

*Matrícula: 1369603*

*(Assinado digitalmente em 14/04/2021 10:42)*

ROMULO MATOS DE MORAES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*ALE-DG (11.02.15.01)*

*Matrícula: 2916996*

*(Assinado digitalmente em 14/04/2021 10:21)*

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI

*DIRETOR - TITULAR*

*LIN-DG (11.02.25.01)*

*Matrícula: 2694893*

*(Assinado digitalmente em 16/04/2021 16:24)*

TADEU PISSINATI SANT ANNA

*DIRETOR - TITULAR*

*REI-CREIA (11.02.37.26)*

*Matrícula: 270339*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **14/04/2021** e o código de verificação: **728d6df628**